



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, ausente a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, presentes todos os demais vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão e feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2024 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Não havendo matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. Foi lida a Moção de Aplausos de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento, aos servidores públicos e às servidoras públicas em homenagem ao dia do servidor público, comemorado no dia 28 de outubro. Colocada a Moção em discussão, os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria discutiram esta Moção. Colocada em votação, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento, Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021, de autoria da Deputada Rose Modesto que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica. Colocada a Moção em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu esta Moção. Colocada em votação, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Moção de Pesar de autoria dos Vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, pelo falecimento do Dr. Alisson Ângelo Abreu, ocorrido no dia 24 de outubro de 2024. Colocada a Moção em discussão, os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria discutiram esta Moção. Colocada em votação, a Moção de Pesar de autoria dos Vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou que está na pauta desta sessão, em 1º turno de votação, o Projeto de Lei nº 038/2024, “Autoriza a doação de veículo à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal. O Sr. Presidente informou – prontamente – que recebeu um requerimento do vereador Jerson Papi de Sousa solicitando a tramitação em regime de Urgência Especial deste Projeto de Lei e, portanto, discutiriam e votariam primeiramente aquele requerimento, antes de passarem a discussão e votação daquele projeto. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 038/2024, “Autoriza a doação de veículo à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente informou que, com a aprovação daquele requerimento, o Projeto de Lei nº 038/2024 tramitaria em turno único. Em seguida, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 038/2024. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2024 em discussão única, não houve manifestação. Colocado o Projeto de Lei nº 038/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a apreciação do Projeto de Lei pautado, passou-se a apreciação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento, reiterando requerimento feito em 24 de junho de 2024: que, através do setor responsável pela manutenção dos prédios públicos, seja realizada a limpeza da terra que está amontoada na entrada da sede da Estratégia Saúde da Família no bairro Lagoa e seja realizado o serviço necessário para impedir que a água da chuva fique parada na entrada do prédio. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21 de outubro de 2024, às 19h15. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, justificar a sua falta na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia hoje em 28 de outubro de 2024. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria da vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitação ao Prefeito Municipal: requer providências, objetivando que sejam fornecidas capa de chuva e galochas aos servidores municipais que necessitam trabalhar expostos à chuva, como responsáveis pela limpeza pública, sepultamentos, manutenção de bueiros, ruas e estradas etc. Obs. Na última sexta-feira, os servidores responsáveis pela coleta de resíduos sólidos, estavam realizando suas atividades na chuva e completamente ensopados, por isso, a adoção da medida ora sugerida, objetiva não colocar em risco a saúde dos trabalhadores, o que pode comprometer a regular prestação dos serviços, mas acima de tudo, garantir a dignidade de nossos servidores municipais. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gomes discutiu este Requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Marco Aurélio Rufino, solicitação ao Prefeito Municipal: ainda que ciente de que o exercício financeiro está prestes a se encerrar e que uma nova gestão deverá se iniciar em janeiro, requer seja analisada a possibilidade de atendimento das seguintes indicações como reconhecimento ao trabalho realizado pelos nossos servidores municipais: a) Realizar a entrega da cesta natalina aos servidores municipais; b) Estabelecer parcerias com o comércio local para a criação do “Clube do Desconto” aos servidores municipais, o que além de valorizar o funcionalismo municipal, poderá aquecer o comércio local, especialmente durante as festas de fim de ano; c) Implementar no menor prazo possível, a ouvidoria municipal. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Cláudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Marco Aurélio Rufino foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitação ao Prefeito Municipal: ciente do novo parecer emitido no LTCAT que aponta quais as atribuições/funções estão expostas a agentes insalubres no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, solicito informações a respeito do pagamento do adicional de insalubridade ao profissional nutricionista da saúde, esclarecendo o seguinte: A) Diante das considerações presentes no LTCAT, esclarecer se o profissional Nutricionista lotado na Saúde Municipal, para fins de recebimento do adicional de insalubridade, enviou relatório apontando contato com algum paciente portador de doenças infecto-contagiosas ou com material infecto-contagiante, nos meses de setembro e outubro de 2024; B) Se sim, enviar os relatórios em questão; C) E ainda, se foram enviados os relatórios, enviar o parecer que tenha fundamentado o não pagamento do referido adicional no mês de setembro de 2024, e da mesma forma, o parecer relativo ao mês de outubro de 2024, ainda que o entendimento seja pelo reconhecimento do pagamento. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitação ao Prefeito Municipal esclarecendo: ciente de que a Prefeitura recebeu no exercício de 2023, o montante de R\$ 199.122,36 (cento e noventa e nove mil, cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) a título de “Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso dos Profissionais da Enfermagem”, e em razão da resposta enviada pelo Executivo Municipal, por meio do Ofício nº 098/2024 (em resposta ao Requerimento nº 262/2024 – Ofício nº 119/2024, da Câmara Municipal), requer sejam esclarecidas as pendências financeiras relativas ao pagamento da complementação do “Piso da Enfermagem” no exercício de 2023, aos seguintes profissionais da enfermagem do município e nos seguintes valores: Do referido quadro convém apontar: Conforme decisão



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

do STF e pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU), o marco temporal inicial, para fins de pagamento do piso salarial de profissionais nas esferas federal, estadual e municipal, é o mês de maio do ano de 2023. Desta forma, os profissionais acima citados, com exceção de dois admitidos em dezembro de 2023, têm direito a 8 parcelas integrais do “piso da enfermagem”, além de parcela relativa ao 13º salário. Nota-se que a Prefeitura Municipal, embora tenha recebido recursos suficientes para o pagamento de todas as parcelas, realizou tão somente o pagamento de 6 parcelas aos profissionais acima citados. Em relação aos profissionais admitidos em 1º de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal, aparentemente, estaria em débito em relação a uma parcela, além do 13º proporcional. Por fim, foi possível apurar que a servidora M. D. M (Matrícula Funcional nº 001436.6), que deixou os quadros da Prefeitura Municipal em 02/10/2023, recebeu todas as parcelas as 6 parcelas que lhe cabiam, o que denota, ciência do Poder Executivo quanto aos valores devidos. Requer seja enviado relatório Indicando os cálculos do Ministério da Saúde, que apurou o valor mensal que cabe ao Município, indicando ainda: Quais são os profissionais da enfermagem que estão incluídos nos cálculos; Qual o valor cabível a cada um deles; Quando a inclusão de cada um se deu no sistema. Obs 1. Para tanto, solicita-se a anexação à resposta de print do portal do Ministério da Saúde, em para que sejam comprovadas as informações acima indicadas. Obs 2. A solicitação de letra “b” foi solicitada por meio dos Requerimentos nº 465/2023 e 032/2024, de 23 de novembro de 2023 e 05 de fevereiro de 2024, e até o momento não foi atendido, o que pode configurar infração político-administrativa, prevista no art. 31 da Lei Orgânica Municipal. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fizeram o uso da palavra: os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis. Não havendo outros vereadores que quisessem fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que nesta semana não haverá projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e que os projetos que se encontram em tramitação estão na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Sr. Presidente informou – ainda – que no dia 1º e 4 de novembro não haverá expediente no Legislativo Municipal, em decorrência do Decreto do Executivo Municipal dos pontos facultativos municipais. Em tempo, o Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pelo secretário e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

*Marco Antônio Rufino
Cláudio de Lima Neto.*